

EDITAL**INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO
ESCOLA SUPERIOR DE MÚSICA E ARTES E DO ESPETÁCULO****PROVAS ESPECÍFICAS DE ACESSO AOS CURSOS DE LICENCIATURA EM MÚSICA E EM TEATRO****EDIÇÃO 2018/2019****2.ª CHAMADA**

Por delegação de competências do Presidente do Instituto Politécnico do Porto, Maria Joana França Cabral de Sampaio Vega, Pró-Presidente, faz saber que, nos termos do artigo 6.º do Regulamento aprovado pelo Despacho IPP/P-008/2015, de 27 de fevereiro, estão abertas as inscrições para realização da 2.ª chamada das provas específicas de acesso aos cursos de licenciatura em Música e em Teatro da Escola Superior de Música e Artes do Espetáculo (PAESMAE) do Instituto Politécnico do Porto. (P.PORTO).

1. Calendário das ações a desenvolver

Os prazos em que devem ser praticados os atos relativos à realização da PAESMAE constam do [anexo I](#).

2. Cursos para os quais são admitidas inscrições

São admitidas inscrições para a realização das provas específicas de acesso para os cursos:

Licenciatura em Música

- Variante Instrumento: Ramo Cordas (Contrabaixo, Harpa, Viola)
- Variante Instrumento: Ramo Piano e Teclas
- Variante Instrumento: Ramo Sopros (Fagote)
- Variante Jazz (Contrabaixo, Trombone, Trompete, Vibrafone)
- Variante Música Antiga (Alaúde, Canto Barroco, Corneta Histórica, Cravo, Fagote Barroco, Flauta de Bisel, Harpa Barroca, Oboé Barroco, Traverso, Viola Barroca, Viola da Gamba, Violino Barroco, Violoncelo Barroco, Violone)

Licenciatura em Teatro

- Variante Ramo Cenografia
- Variante Direção de Cena e Produção
- Variante Figurino
- Variante Luz e Som

3. Condições de inscrição

3.1. Poderão inscrever-se para a realização das provas na 2.ª chamada os estudantes que não tenham efetuado, por motivos devidamente fundamentados, a inscrição na 1.ª chamada.

3.2. Excecionalmente poderão ainda inscrever-se para a realização das provas na 2.^a chamada os estudantes inscritos na 1.^a chamada que por motivos ponderosos impeditivos, nomeadamente problemas graves de saúde, ou outros não imputáveis ao estudante, não tenham realizado qualquer uma das provas específicas, desde que devidamente autorizados por despacho do Presidente do P.PORTO.

3.3. Caso o requerimento referido no número anterior seja deferido o estudante apenas poderá realizar na 2.^a chamada a(s) prova(s) que não tenha realizado na 1.^a chamada.

3.4. É interdita a inscrição na 2.^a chamada para efeitos de melhoria de classificação.

3.5. É interdita a inscrição na 2.^a chamada aos estudantes não aptos na 1.^a chamada.

4. Informações relativas à instrução de processos de inscrição

4.1. A inscrição é efetuada *online* em portal.ipp.pt nas opções de menu <Candidaturas> <ESMAE> <Provas Específicas de Acesso> nos prazos fixados no [anexo I](#). O processo de inscrição é instruído com:

- a) Preenchimento *online* do formulário de registo;
- b) Carregamento no sistema *online* de cópia de documento de identificação e de documento comprovativo do número de identificação fiscal;
- c) Pagamento da taxa de inscrição no valor de 60€ (sessenta euros), efetuado através da rede de multibanco – pagamento de serviços, utilizando para o efeito a referência multibanco gerada no sistema *online*;
- d) Entrega, ou envio por correio registado, até à data limite constante do [anexo I](#), da seguinte documentação obrigatória, quando aplicável:
 - (i) Dossier académico/artístico – exigido para o curso de Teatro – Variantes: Cenografia, Direção de Cena e Produção, Figurino e Luz e Som.

4.2. A documentação referida na alínea d) do n.º 4.1 deverá ser dirigida à Escola acompanhada de cópia do formulário de registo, conforme instruções no sistema *online*.

4.3. O bilhete de identidade (ou equivalente legal) deve ser exibido pelos candidatos em todas as provas às quais se apresentem.

4.4. Serão liminarmente indeferidas as inscrições que se encontrem em qualquer uma das situações referidas no n.º 1 do artigo 8.º do Regulamento aprovado pelo Despacho IPP/P-008/2015.

5. Provas específicas de acesso a realizar por curso, variante, ramo e opção

5.1. As provas a realizar por curso, variante, ramo e opção são as constantes no [anexo II](#).

5.2. O calendário das provas para os cursos de música e teatro é o constante do [anexo III](#).

5.3. O calendário específico das provas com a indicação do dia, da hora e do local de realização será divulgado nos prazos fixados no [anexo I](#).

5.4. Os programas das provas encontram-se disponíveis no sistema *online* em portal.ipp.pt nas opções de menu <Candidaturas> <ESMAE> <Provas Específicas de Acesso> <Programa de Prova>.

5.5. As provas modelo de provas escritas e peças impostas serão disponibilizadas no sistema *online* em portal.ipp.pt nas opções de menu <Candidaturas> <ESMAE> <Provas Específicas de Acesso> <[Provas Modelo e Peças Impostas](#)>.

5.6. As peças impostas são diferentes em cada chamada de provas.

6. Classificações mínimas fixadas em provas

As classificações mínimas fixadas em provas são as constantes do [anexo IV](#).

7. Fórmula de cálculo da classificação final

A fórmula de cálculo da classificação final e os fatores de ponderação são os constantes nos anexos [V](#) e [VI](#).

8. Publicação de Resultados

8.1. O resultado obtido nas provas será divulgado através de pauta publicada no portal do P.PORTO em portal.ipp.pt nas opções de menu <Candidaturas> <ESMAE> <[Provas Específicas de Acesso](#)> no separador [Resultados].

8.2. Aos resultados referidos no número anterior aplica-se o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 124.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo [Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro](#).

8.3. Os candidatos poderão consultar as provas escritas por si realizadas, nos dois dias úteis imediatamente após a data limite da divulgação de resultados. O horário e local de consulta das provas serão disponibilizados no sistema *online*.

9. Informações relativas à instrução de processos de reclamação

9.1. Do resultado das provas escritas podem os candidatos apresentar reclamação devidamente fundamentada.

9.2. A reclamação é efetuada *online* em portal.ipp.pt nas opções de menu <Candidaturas> <ESMAE> <[Provas Específicas de Acesso](#)> no separador [Reclamações] nos prazos fixados no [anexo I](#). O processo de reclamação é instruído com:

- a) Preenchimento *online* do formulário de reclamação;
- b) Pagamento da taxa de reclamação no valor de 55 € (cinquenta e cinco euros), efetuado através da rede de multibanco – pagamento de serviços, utilizando para o efeito a referência multibanco gerada no sistema *online*.

9.3. São liminarmente indeferidas as reclamações não fundamentadas, cujos pedidos sejam ininteligíveis, bem como as que não cumpram o pagamento da taxa de reclamação ou não tenham sido efetuadas nos termos previstos no número anterior.

9.4. A taxa de reclamação apenas será devolvida nos casos em que a mesma seja deferida.

9.4.1. Havendo direito à devolução da taxa de reclamação, o pedido de reembolso deve ser efetuado pelos candidatos até 30 de novembro de 2018, através de requerimento *online* em portal.ipp.pt nas opções de menu <Candidaturas> <ESMAE> <Provas Específicas de Acesso> no separador [Requerimentos], com informação do IBAN para o qual deverá ser realizada a transferência bancária.

10. Exclusão de candidatos

São excluídos do processo de inscrição, em qualquer momento do mesmo, os candidatos que se encontrem em qualquer uma das situações referidas no n.º 1 do artigo 9.º do Regulamento aprovado pelo Despacho IPP/P-008/2015.

11. Situações excecionais

11.1. Será permitido aos candidatos que comprovadamente não possam efetuar a inscrição e/ou a reclamação *online*, efetuar a(s) mesma(s) nos Serviços Académicos¹ da ESMAE.

11.2. Será permitido aos candidatos que não possam efetuar o pagamento da taxa de inscrição e/ou de reclamação através da rede de multibanco – pagamento de serviços, realizar o(s) mesmo(s) através de transferência bancária para o IBAN indicado no sistema *online*.

11.3. Relativamente aos prazos fixados no [anexo I](#) não será admitida qualquer exceção.

12. Informações e esclarecimentos

Os candidatos poderão obter informações e esclarecimentos junto dos Serviços Académicos da ESMAE e do Gabinete de Organização Académica dos Serviços Comuns do P.PORTO. Os contactos encontram-se disponíveis no sistema *online*.

Instituto Politécnico do Porto, 7 de junho de 2018

A Pró-Presidente do P.PORTO



Joana Santiago (Eng.ª)

¹ No horário de atendimento ao público

ANEXO I**PROVAS ESPECÍFICAS DE ACESSO AOS CURSOS DE MÚSICA
EDIÇÃO 2018/2019****CALENDÁRIO 2.ª CHAMADA**

AÇÃO	PRAZO
Afixação do Edital	Até 7 junho de 2018
Inscrições	11 a 22 junho de 2018
Afixação dos calendários específicos das provas	Até 29 junho 2018
Calendários das provas:	
Prova de Aptidão Prática – Instrumental	
Divulgação das peças impostas: Música – Jazz; Música – Piano e Teclas	Até 11 junho 2018
Realização	2 a 9 julho 2018
Resultados	Até 10 julho 2018
Prova de Aptidão Escrita – Prova de Conhecimentos Gerais de Música (PCGM)	
Realização	12 julho 2018
Resultados	Até 22 julho 2018
Consulta	23 e 24 julho 2018
Reclamação resultados	23 a 25 julho 2018
Decisão sobre reclamações	Até 27 julho 2018
Resultados das Provas Específicas	Até 27 julho 2018



ANEXO I (cont.)**PROVAS ESPECÍFICAS DE ACESSO AO CURSO DE TEATRO
VARIANTE CENOGRAFIA, DIREÇÃO DE CENA E PRODUÇÃO, FIGURINO E LUZ E SOM****EDIÇÃO 2018/2019****CALENDÁRIO 2.ª CHAMADA**

AÇÃO	PRAZO
Afixação do Edital	Até 7 junho de 2018
Inscrições	11 a 22 junho de 2018
Afixação dos calendários específicos das provas	Até 29 junho 2018
Calendários das provas:	
Prova de Aptidão Prática – Teatro: Variante – Cenografia, Direção de Cena e Produção, Figurino, Luz e Som	
Realização	2 e 16 julho 2018
Resultados	Até 17 julho 2018
Entrevista – Teatro: Variante – Cenografia, Direção de Cena e Produção, Figurino, Luz e Som	
Realização	2 e 16 julho 2018
Resultados	Até 17 julho 2018
Prova de Aptidão Escrita – Prova de Conhecimentos Gerais de Teatro (PCGT)	
Realização	19 julho 2018
Resultados	Até 22 julho 2018
Consulta	23 e 24 julho 2018
Reclamação resultados	23 a 25 julho 2018
Decisão sobre reclamações	Até 27 julho 2018
Resultados das Provas Específicas	Até 27 julho 2018



ANEXO II

PROVAS ESPECÍFICAS DE ACESSO À ESMAE

EDIÇÃO 2018/2019

PROVAS ESPECÍFICAS A REALIZAR POR CURSO

CURSO	PROVAS ESPECÍFICAS
Música - Variante Jazz (Contrabaixo, Trombone, Trompete, Vibrafone)	Prova de Aptidão Prática (PAP) - Instrumental Prova de Aptidão Escrita - Prova de Conhecimentos Gerais de Música (PCGM)
Música - Variante Música Antiga (Alaúde, Canto Barroco, Corneta Histórica, Cravo, Fagote Barroco, Flauta de Bisel, Harpa Barroca, Oboé Barroco, Traverso, Viola Barroca, Viola da Gamba, Violino Barroco, Violoncelo Barroco, Violone)	
Música - Variante Instrumento: Ramo Piano e Teclas	
Música - Variante Instrumento: Ramo Cordas (Contrabaixo, Harpa, Viola)	
Música - Variante Instrumento: Ramo Sopros (Fagote)	
Teatro - Variante Cenografia	Prova Aptidão Prática (PAP) Prova de Aptidão Escrita - Prova de Conhecimentos Gerais de Teatro (PCGT) Entrevista - Teatro (ET)
Teatro - Variante Direção de Cena e Produção	
Teatro - Variante Figurino	
Teatro - Variante Luz e Som	

ANEXO III

**PROVAS ESPECÍFICAS DE ACESSO AOS CURSOS DE MÚSICA E TEATRO
EDIÇÃO 2018/2019**

CALENDÁRIO DAS PROVAS 2.ª CHAMADA

Data²	Hora	Prova
2 julho 2018	Entre as 09h00 e as 19h00 ³	Prova de Aptidão Prática (PAP) - Instrumental – Fagote
3 julho 2018	Entre as 9:00 e as 19:00 ³	Prova de Aptidão Prática (PAP) - Instrumental – Música Antiga
4 julho 2018	Entre as 09h00 e as 19h00 ³	Prova de Aptidão Prática (PAP) - Instrumental – Viola Prova de Aptidão Prática (PAP) - Instrumental – Música Antiga
5 julho 2018	Entre as 09h00 e as 19h00 ³	Prova de Aptidão Prática (PAP) - Instrumental – Jazz Trombone Prova de Aptidão Prática (PAP) - Instrumental – Jazz Trompete
6 julho 2018	Entre as 09h00 e as 19h00 ³	Prova de Aptidão Prática (PAP) - Instrumental – Jazz Vibrafone Prova de Aptidão Prática (PAP) - Instrumental – Jazz Contrabaixo
9 julho 2018	Entre as 09h00 e as 19h00 ³	Prova de Aptidão Prática (PAP) - Instrumental – Piano e Teclas Prova de Aptidão Prática (PAP) - Instrumental – Contrabaixo Prova de Aptidão Prática (PAP) - Instrumental – Harpa
12 julho 2018	10h00	Prova de Aptidão Escrita - Prova de Conhecimentos Gerais de Música (PCGM)
12 julho 2018	Entre as 09h00 e as 19h00 ³	Prova de Aptidão Prática (PAP) – Cenografia Prova de Aptidão Prática (PAP) – Direção de Cena e Produção Prova de Aptidão Prática (PAP) – Figurino Prova de Aptidão Prática (PAP) – Luz e Som Entrevista – Teatro (ET) – Cenografia Entrevista – Teatro (ET) – Direção de Cena e Produção Entrevista – Teatro (ET) – Figurino Entrevista – Teatro (ET) – Luz e Som
19 julho 2018	10h00	Prova de Aptidão Escrita – Prova de Conhecimentos Gerais de Teatro (PCGT)

² A data das Provas de Aptidão Práticas está sujeita a alteração em função do número de candidatos inscritos - o calendário específico das provas que será divulgado até dia 29 de junho de 2018

³ A fixar no calendário específico das provas que será divulgado até dia 29 de junho de 2018

ANEXO IV**PROVAS ESPECÍFICAS DE ACESSO À ESMAE
EDIÇÃO 2018/2019****CLASSIFICAÇÕES MÍNIMAS FIXADAS EM PROVAS**

É fixada uma classificação mínima na escala numérica de 0 a 20 valores, arredondada à décima, nas provas específicas constantes da tabela seguinte.

CURSO	PROVA ESPECÍFICA	CLASSIFICAÇÃO MÍNIMA ⁴
Música – Variantes: Jazz; Música Antiga; Instrumento	PAP – Instrumental	14,0 valores
Teatro – Variantes: Cenografia, Direção de Cena e Produção, Figurino, Luz e Som	Entrevista - Teatro	9,5 valores
	PAP	



⁴ A não obtenção da classificação mínima fixada nas provas determina a exclusão da inscrição ao abrigo da alínea e) do n.º 1 do artigo 9.º do Regulamento, aprovado pelo Despacho IPP/P-008/2015

ANEXO V**PROVAS ESPECÍFICAS DE ACESSO À ESMAE
EDIÇÃO 2018/2019****FATORES DE PONDERAÇÃO**

CURSO	PROVA ESPECÍFICA	PONDERAÇÃO
Música – Variantes: Jazz; Música Antiga; Instrumento	PAP – Instrumental	0,70
	PCGM	0,30
Teatro – Variante: Direção de Cena e Produção e Luz e Som	PCGT	0,20
	PAP	0,40
	ET	0,40
Teatro – Variante: Cenografia e Figurino	PCGT	0,20
	PAP	0,70
	ET	0,10



ANEXO VI

**PROVAS ESPECÍFICAS DE ACESSO À ESMAE
EDIÇÃO 2018/2019**

FÓRMULA DE CÁLCULO DA CLASSIFICAÇÃO

CURSO	CLASSIFICAÇÃO DAS PROVAS ESPECÍFICAS
Música - Variantes: Jazz; Música Antiga e Instrumento	$CFPEA = 0,70 \text{ PAP} + 0,30 \text{ PCGM}$
Teatro - Variante: Cenografia e Figurino	$CFPEA = 0,70 \text{ PAP} + 0,20 \text{ PCGT} + 0,10 \text{ ET}$
Teatro - Variante: Direção de Cena e Produção e Luz e Som	$CFPEA = 0,40 \text{ PAP} + 0,20 \text{ PCGT} + 0,40 \text{ ET}$

Legenda:

CFPEA – Classificação Final nas Provas Específicas de Acesso expressa na escala numérica de 0 a 20 valores, arredondada à décima

ET – a classificação obtida na Entrevista

PAP – a classificação obtida na Prova de Aptidão Prática

PCGM – a classificação obtida na Prova de Conhecimentos Gerais de Música

PCGT – a classificação obtida na Prova de Conhecimentos Gerais de Teatro